

**PORTARIA Nº 505, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.021.**

CANCELA, A PEDIDO DA PRÓPRIA INTERESSADA, O AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO CONCEDIDO PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1º** - CANCELAR, a pedido da própria interessada conforme requerimento protocolado junto ao Processo n.º 5540/2021, o período de afastamento sem remuneração concedido para a Senhora MARILDA MIGUEL SOARES - portadora do Registro Geral n.º 21.721.703-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria n.º 115/2020, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 19 de Novembro de 2.021.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA  
**Secretário Municipal de Governo**  
(Substituta)